

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Aquisição de lubrificantes, graxa e produtos de limpeza, para uso em veículos e máquinas da frota desta autarquia.

1. As interessadas deverão fornecer os produtos abaixo relacionados, com as seguintes quantidades e características mínimas:

1.2. Descrição do Objeto:

Item	Qtde	Unid.	Descrição
01	03	Balde	Óleo para engrenagens e câmbio viscosidade SAE 90 API GL-5 que atende ao nível de desempenho API GL-5 e a especificação MIL-L-2105D. Referência: Petronas Tutela Gear 100 EP SAE90, similar ou superior. Embalagem em balde de 20 litros.
02	05	Balde	Graxa lubrificante a base de sabão complexo de lítio, múltiplas aplicações industriais e automotivas, disponível no grau NLGI 2, EP2. Referência: Petronas Tutela KP 2 K, similar ou superior. Embalagem em balde de 20 quilos.
03	70	Balde	Óleo lubrificante hidráulico de base mineral com aditivo especial antidesgaste AW, no grau ISO VG 68 HLP. Classificação: DIN 51524 Parte 2 HLP (2006), ISO 11158 HM (FDIS 2008), Parker Denison HF-0, Fives Cincinatti P-69/P-69/P-70. Referência: Petronas Hydrocer 68 – ISO VG 68, similar ou superior. Embalagem em Balde de 20 litros.
04	72	Litro	Óleo lubrificante de tecnologia 100% sintético para motores gasolina, etanol, flex e GNV, viscosidade SAE 5W40, Classificação: API SN, ACEA A3/B3-12, ACEA A3/B4-12. Referência: Petronas Selenia Perform 5w40 API SP/ ACEA A3/B4, similar ou superior. Embalagem em frascos de 1 (um) litro.
05	02	Balde	Óleo hidráulico viscosidade SAE 20w30 para tratores agrícolas e máquinas fora de estrada, também indicado para uso como fluido de freios e transmissão. Classificação: API GL-4 e ALLISON C-3. Referência: Petronas ARBOR Multi FX 20w30, similar ou superior. Embalagem em balde de 20 litros.
06	02	Balde	Óleo hidráulico viscosidade SAE 10w30 para tratores agrícolas e máquinas fora de estrada, também indicado para uso como fluido de freios e transmissão. Classificação: AGCO FLUID 821 XL, ALLISON C-4, API GL-4, CNH MAT 3525. Referência: Petronas ARBOR MTF 10W30, similar ou superior. Embalagem em balde de 20 litros.
07	15	Balde	Arla 32 - Agente Redutor Líquido Automotivo. Referência: Econox 32 – Agente Redutor Líquido de Nox Automotivo, similar ou superior. Embalagem em balde de 20 litros.
08	48	Litro	Óleo p/ engrenagens e cambio 75w85 – lubrificantes p/ transmissão mecânica. Referência: RAID CHAMPGEAR - API GL5 Semi Sintético, similar ou superior. Embalagem em frascos de 1 (um) litro.
09	10	Balde	Desengraxante tipo Solupan 1:40 (diluição) Referência: INQUIBRAS - ALCABRAS MASTER Desincrustante Alcalino – BB 50 litros.
10	10	Balde	Desincrustante ativado roxão 1:40 (diluição) Referência: INQUIBRAS BRASATIVO MASTER Desincrustante Ácido - BB 50 litros.

1



11	02	Balde	Shampoo Automotivo 1:40 (diluição) Referência: INQUIBRAS – INQUIMOL MASTER Detergente de limpeza automotiva - BB 50 litros.
----	----	-------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

2. JUSTIFICATIVA: A aquisição dos produtos discriminados neste Termo de Referência tem por finalidade atender a necessidade de manutenção dos Veículos e Máquinas desta Autarquia com vistas a manutenção da qualidade adequada dos mesmos.

3. DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

3.1. A Contratada deverá efetuar a entrega do (s) objeto (s) no prazo máximo de até quinze (15) dias, a contar da emissão da Autorização de Compra pela SAECIL.

3.2 - Não serão aceitos óleos recondicionados, mas apenas óleos novos, de primeiro uso e qualidade comprovada. Os produtos deverão ter alto padrão de qualidade, com ocorrência de problemas mecânicos iguais a zero.

3.3 - Os produtos a serem entregues devem apresentar excelente estado de conservação, com todas as propriedades adequadas e dentro das normas previstas – INMETRO, ANP, NBR, e ABNT.

3.4 - Os óleos lubrificantes para motores automotivos serão classificados segundo os níveis de desempenho da American Petroleum Institute – API, Association des Constructeurs Européens d'Automobiles – ACEA, Japan Automobile Standard Organization – JASO, National Marine Manufacturers Association – NMMA ou das especificações de motores, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 804, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

3.5 - As embalagens de lubrificantes envasilhados, devem apresentar informações claras, em português, de forma a não induzir o consumidor a um falso entendimento com respeito à origem e às características do produto, constando em seus rótulos as especificações discriminadas na RESOLUÇÃO Nº 804, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019, tais como: grau de viscosidade segundo grau SAE (Society of Automotive Engineers) ou ISO (International Organization for Standardization) para óleo lubrificante ou grau de consistência NLGI (National Lubricating Grease Institute) para graxa; nível de desempenho (API, ACEA, JASO, NMMA ou especificações dos fabricantes de motores), apenas para óleos lubrificantes automotivos; número de registro na ANP; nome e número de inscrição no órgão de classe do químico responsável; marca comercial conforme registrada na ANP; prazo de validade e outros.

3.6 – A vencedora deverá apresentar Registro de cadastro do produto na Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 804, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

3.7. A Contratada deverá entregar o objeto no almoxarifado da Divisão de Manutenção de Frota e Equipamentos da SAECIL - Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme, sito à Rua Prestes Maia, 477, Jardim Santana, Leme/SP, em horário comercial, das 07h00 às 11h00 e das 12h30 às 16h00 horas, de segunda a sexta-feira.

3.8. O objeto deverá ser entregue da forma constante neste Termo e em condições resistentes ao transporte e armazenagem, ficando a entrega e descarga do mesmo por conta e risco da Contratada.

3.9. O objeto deverá estar isento de qualquer defeito que comprometa a sua utilização. Caso ocorra a recusa, a unidade deverá ser substituída pela Contratada no prazo máximo de três (03) dias corridos, contados do recebimento da notificação da ocorrência, ficando os custos de tal ação sob responsabilidade do fornecedor.

3.10. O recebimento definitivo não isenta o fornecedor da substituição do objeto em desconformidade decorrente de impropriedades nos materiais, mesmo que esta seja somente averiguada quando da sua efetiva utilização. Nesta hipótese, como de rigor, o fornecedor terá de substituí-la quando necessário, sem ônus à SAECIL.

3.11. A execução do objeto deverá ser acompanhada pelo Setor Requisitante.

4. DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento do objeto, quando devidamente solicitado e entregue, será efetuado à Contratada no valor constante de sua proposta, sem qualquer ônus ou acréscimo, **em até 10 (dez) dias** após a emissão e aceitação da Nota Fiscal/Fatura.

4.2. A Nota Fiscal/Fatura não aprovada pela SAECIL será devolvida à Contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição.

4.3. A não aceitação do objeto implicará na suspensão imediata do pagamento.

4.4. A Contratada deverá enviar o arquivo com a Nota Fiscal Eletrônica e seu XML para o e-mail: compras@saecil.com.br, onde o documento será analisado pelo sistema VARITUS.

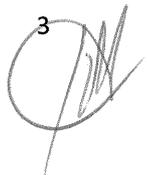
4.5. Todo e qualquer pagamento devido pela Contratante será efetuado através de depósito em conta corrente, boleto ou pix, devendo, portanto, os interessados informarem os dados para o pagamento em sua nota fiscal.

5. VALOR ESTIMADO

5.1. Os valores unitários e global estimados para a aquisição são os seguintes:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Unit. Estimado (R\$)	Total Estimado (R\$)
01	03	Balde	Óleo para engrenagens e câmbio viscosidade SAE 90 API GL-5 que atende ao nível de desempenho API GL-5 e a especificação MIL-L-2105D. Referência: Petronas Tutela Gear 100 EP SAE90, similar ou superior. Embalagem em balde de 20 litros.	R\$459,00	R\$1.377,00
02	05	Balde	Graxa lubrificante a base de sabão complexo de lítio, múltiplas aplicações industriais e automotivas, disponível no grau NLGI 2, EP2. Referência: Petronas Tutela KP 2 K, similar ou superior. Embalagem em balde de 20 quilos.	R\$505,00	R\$2.525,00
03	70	Balde	Óleo lubrificante hidráulico de base mineral com aditivo especial antidesgastante AW, no grau ISO VG 68 HLP. Classificação: DIN 51524 Parte 2 HLP (2006), ISO 11158 HM (FDIS 2008), Parker Denison HF-0, Fives Cincinatti P-69/P-69/P-70. Referência: Petronas Hydrocer 68 – ISO VG 68, similar ou superior. Embalagem em Balde de 20 litros.	R\$359,00	R\$25.130,00
04	72	Litro	Óleo lubrificante de tecnologia 100% sintético para motores gasolina, etanol, flex e GNV, viscosidade SAE 5W40, Classificação: API SN, ACEA A3/B3-12, ACEA A3/B4-12. Referência: Petronas Selenia Perform 5w40 API SP/ ACEA A3/B4, similar ou superior. Embalagem em frascos de 1 (um) litro.	R\$29,16	R\$2.099,52
05	02	Balde	Óleo hidráulico viscosidade SAE 20w30 para tratores agrícolas e máquinas fora de estrada, também indicado para uso como fluido de freios e transmissão. Classificação: API GL-4 e ALLISON C-3. Referência: Petronas ARBOR Multi FX 20w30, similar ou superior. Embalagem em balde de 20 litros.	R\$475,00	R\$950,00

3



06	02	Balde	Óleo hidráulico viscosidade SAE 10w30 para tratores agrícolas e máquinas fora de estrada, também indicado para uso como fluido de freios e transmissão. Classificação: AGCO FLUID 821 XL, ALLISON C-4, API GL-4, CNH MAT 3525. Referência: Petronas ARBOR MTF 10W30, similar ou superior. Embalagem em balde de 20 litros.	R\$475,00	R\$950,00
07	15	Balde	Arla 32 - Agente Redutor Líquido Automotivo. Referência: Econox 32 – Agente Redutor Líquido de Nox Automotivo, similar ou superior. Embalagem em balde de 20 litros.	R\$60,00	R\$900,00
08	48	Litro	Óleo p/ engrenagens e cambio 75w85 – lubrificantes p/ transmissão mecânica. Referência: RAID CHAMPGEAR - API GL5 Semi Sintético, similar ou superior. Embalagem em frascos de 1 (um) litro.	R\$83,15	R\$3.991,20
09	10	Balde	Desengraxante tipo Solupan 1:40 (diluição) Referência: INQUIBRAS - ALCABRAS MASTER Desincrustante Alcalino – BB 50 litros.	R\$285,00	R\$2.850,00
10	10	Balde	Desincrustante ativado roxão 1:40 (diluição) Referência: INQUIBRAS BRASATIVO MASTER Desincrustante Ácido - BB 50 litros.	R\$295,00	R\$2.950,00
11	02	Balde	Shampoo Automotivo 1:40 (diluição) Referência: INQUIBRAS – INQUIMOL MASTER Detergente de limpeza automotiva - BB 50 litros.	R\$275,00	R\$550,00
TOTAL:				R\$44.272,72	

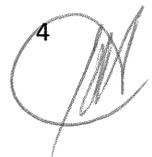
5.2. Os preços limites constantes deste Termo deverão ser observados pela Contratada.

5.2.1. Não serão aceitos valores unitários e globais maiores que os preços fixados neste Termo.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Além de outras obrigações estipuladas neste Termo, a futura Contratada deverá observar as seguintes condições:

- a)** Por conta da Contratada correrão todos os ônus, tributos, taxas, impostos, encargos, contribuições ou responsabilidades outras quaisquer, sejam de caráter trabalhista, acidentário, previdenciário, comercial ou social e entre outras que sejam de competência fazendária ou não, e os saldará diretamente junto a quem de direito.
- b)** Sempre que convocada, a Contratada deverá comparecer, sob pena de assumir o ônus pelo não cumprimento de suas obrigações.
- c)** A Contratada será responsável pelos danos causados à SAECIL ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo pela inexecução do objeto.
- d)** Prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Contratante, bem como atender prontamente às reclamações apresentadas relacionadas com a execução do Contrato.

4 

e) Atender prontamente às notificações, reclamações, exigências ou observações feitas pela SAECIL, substituindo, quando for o caso e às suas expensas, o produto que, eventualmente, tenha sido entregue em desacordo com o Contrato.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante, além de outras previstas neste Termo:

- a). Efetuar os pagamentos devidos à Contratada dentro dos prazos estabelecidos neste Termo.
- b). Fiscalizar a execução do Contrato e subsidiar a Contratada com informações necessárias ao fiel e integral cumprimento do Contrato.
- c). Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência que interfira no fornecimento.

8. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto correrão a conta da dotação codificada sob nº. **03.01.02.175120043.2.304 – 3.3.90.30.00** do orçamento dos exercícios vigente e subsequente.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Esta solicitação foi elaborada em consonância com o Decreto Municipal nº. 8.060, publicado na Imprensa Oficial do Município de Leme em 14/03/2023, e a Lei Federal nº. 14.133/2021

Leme/SP, 22 de maio de 2024.



Cristiano Pires de Andrade
Chefe da Divisão de Manutenção
de Frota e Equipamentos